

CENTRO DE TREINAMENTO E ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL**Primeiro curso será iniciado no dia 23**

Está marcado para o dia 23 do corrente o ato inaugural do Centro de Treinamento e Adaptação Profissional (CTAP), para nacionais e estrangeiros, do Departamento de Imigração e Colonização de São Paulo, instalado na rua Gomes Cardim, 511, nesta Capital.

Na solenidade da abertura deste primeiro curso do CETREC, que será inaugurado pelo Secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira, tomarão parte autoridades do Itamarati, do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME), SENAI e SESI.

Tanto as organizações assistenciais como entidades interessadas em assuntos imigratórios e sociais estão sendo convidadas para assistirem a mais esse passo que S. Paulo dá no caminho do seu progresso industrial e social, cuidando da especialização de mão de obra que terá, a par da instrução técnica profissional, assistência completa, durante todo o período de treinamento.

Com aulas ministradas por professores do SENAI e SESI, este Curso de três meses, fruto de re-

cente convênio sobre imigração, firmado entre o Governo brasileiro e o CIME, servirá como unidade piloto para a criação de outros em diversas regiões industriais do País.

O número de vagas, metade para nacionais e o restante para estrangeiros, já está preenchido, tendo São Paulo cedido a parte que lhe cabia, neste primeiro curso, a candidatos de Sergipe e Bahia. Estes chegaram de avião, e se acham alojados, juntamente com os estrangeiros, na Hospedaria de Imigrantes "Visconde de Parnaíba", em dependências especialmente adaptadas para eles.

AUXÍLIOS RODOVIÁRIOS PARA TRÊS PREFEITURAS

O Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, aprovou resoluções do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar quotas do Auxílio Rodoviário Estadual em favor das seguintes Prefeituras Municipais:

Descalvado — na importância de Cr\$ 211.573,40, destinada ao atendimento de despesas com a aquisição de peças e serviços para motoniveladora de propriedade municipal.

Bom Esperança do Sul — na importância de Cr\$ 90.000,00, destinada ao pagamento de despesas

Medicamento para o H.C.

O Governo do Estado acaba de transferir para o Hospital das Clínicas, por intermédio da CEME — Comissão Estadual de Material Excedente, 2.795 ampolas de Tionembutal, material esse recolhido pela referida Comissão como remanescente em outras repartições estaduais.

Recebeu, pois o referido nosocomio um suprimento daquele produto no valor de Cr\$ 573.875,00, sem dispêndio algum para os cofres públicos.

ENTREGA DE TÍTULO DE DOUTOR "HONORIS CAUSA"

Em Assembléia Universitária que se realizará no próximo dia 23, às 20,30 horas, no Salão Nobre da Escola Politécnica da USP (Praça Cel. Fernando Prestes, 74), será entregue ao Prof. Luiz Ignácio Romeiro de Anhaia Mello o título de Doutor "Honoris Causa" pelos relevantes serviços prestados à Universidade de São Paulo, durante 47 anos de Magistério Superior. Na mesma oportunidade, em sessão da Congregação daquele Instituto, ser-lhe-á conferido o título de "Professor Emérito" da Escola Politécnica. Em nome da Universidade, saudará o homenageado o Professor J. O. Monteiro de Camargo.

"ÁGUA E ESGOTOS NO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Murutinga do Sul — locação de serviços para administração do serviço de abastecimento de água, Cr\$ 360.000,00.

Agudos — locação de serviços para administração do serviço de abastecimento de água, Cr\$ 200.400,00.

Americana — locação de serviços para administração do serviço de abastecimento de água, Cr\$ 480.000,00.

Guaíara — Cr\$ 360.000,00, locação de serviços para administração do serviço de abastecimento de água.

Paulo de Faria — Fornecimento de tampões de ferro fundido para serviços públicos, Cr\$ 203.255,00.

Auriflama — fornecimento de transformadores e pertences para equipamento hidro-elétrico do serviço de água, Cr\$ 172.675,00.

Potirendaba — perfuração de poços profundos para o serviço de abastecimento de água, Cr\$ 865.000,00.

Cravinhos — perfuração de po-

ços profundos para o serviço de abastecimento de água, Cr\$ 1.214.000,00.

Igarapé do Tietê — fornecimento de um conjunto motor-compressor para serviço de água, Cr\$ 933.669,30.

Guaimbé — fornecimento de conjunto motor-bomba para serviço de abastecimento de água, Cr\$ 281.840,00.

São Carlos — fornecimento de conjunto motor-bomba, Cr\$ 311.400,00.

Ipuã — locação de serviços para administração do serviço de esgotos, Cr\$ 320.000,00.

Aguaí — locação de serviços para administração do serviço de esgotos, Cr\$ 810.000,00.

Garça — fornecimento de transformadores de distribuição, 6 transformadores de corrente e outros materiais elétricos, para o equipamento hidro-elétrico do serviço de abastecimento de água, no valor de Cr\$ 3.317.952,00.

Votuporanga — execução de rede de distribuição de água, na extensão de 34.000 metros, capacidade para 12.000 habitantes, com 65 dias de prazo para execução.

COMISSÃO ESTADUAL DE CINEMA NOS CAMPOS ELÍSEOS

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem, em audiência especial membros da Comissão Estadual de Cinema, acompanhados pelo Secretário do Governo, sr. Márcio Porto. Estiveram presentes os srs. Plínio Garcia Sanchez, presidente da Comissão; e os membros Francisco Luiz de Almeida Salles, Abílio Pereira de Almeida, Jacques Dehnelzin, Florentino Llorente, Fernando de Barros e Enéas Marcondes do Amaral, secretário executivo.

A saída falando aos jornalistas, o sr. Plínio Sanchez disse ter sido solicitado ao Governador o encaminhamento da Comissão Estadual de Cinema com a Censura Estadual, e o apoio do Chefe do Executivo à proposta de federalização da Censura.

Informou, ainda o presidente da CEC terem sido oferecidas ao exame do Governador, questões relativas às bases de financiamento à indústria cinematográfica e à verba destinada à produção de filmes documentários educativos de alto nível.

CONFERÊNCIA DO EUCALIPTO: MAIS DE 200 INSCRITOS

Até anteontem à tarde se achavam inscritos 222 participantes na II Conferência Mundial do Eucalipto, cujas reuniões se iniciarão segunda-feira próxima, às 15 horas, no Palácio Mauá, com a presença de autoridades.

Confirmaram suas inscrições os representantes de organizações oficiais e particulares dos seguintes países: África do Sul, Argentina, Austrália, Brasil, Chile, Congo (ex-Congo Francês), Cuba, Estados Unidos, França, Itália, México, Niassalândia, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

Aguarda-se a chegada de delegações de outros países, entre as quais as de Alto Volta, Congo (ex-Congo Belga), Gabon, Índia, Líbia, Marrocos, Ruanda e Tunísia.

GOVERNADOR DE ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

O Governador Corrêa da Costa foi informado, na ocasião, de que a Comissão dará, brevemente, início aos estudos do aproveitamento de Sete Quedas e de que, com o objetivo de fazer observações, o prof. Paulo Mendes Rocha, em companhia de técnicos, sobrevoou anteontem as regiões de Urubupungá, Guaiara e Sete Quedas.

O chefe do Executivo de Mato Grosso, que se mostrou bem impressionado com os trabalhos desenvolvidos pela C.I.B.P.U., demorou-se em sua visita à sede da Comissão, interessando-se igualmente pelas instalações do escritório de Governadores e seus representantes no órgão.

Acompanharam o sr. Corrêa da Costa os srs. Joaquim Augusto Marques Filho e brig. Clovis Moraes.

com a reforma de motor de camião de propriedade municipal.

Promissão — fornecimento pelo DER, através da Subdivisão Regional de Bauru, de 200 sacos de cimento para aplicação — sob orientação e fiscalização do D.E.R. — em obras rodoviárias. O valor desse fornecimento, orçado em Cr\$ 53.534,00, será coberto pelo saldo da Prefeitura junto ao A.R.E.

Subordinadas à Reitoria as Faculdades isoladas

O Governador Carvalho Pinto assinou decreto alterando disposições de diploma legal que dispõe sobre a competência dos órgãos do Estado nas suas relações com diversas entidades. Dispõe o decreto que as Faculdades de ensino superior, isoladas, passarão a ser subordinadas à Reitoria da Universidade de São Paulo, e não mais à Secretaria da Educação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO**DECRETO N. 38.923, DE 18 DE AGOSTO DE 1961**

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos, da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, ao Fundo Estadual de Construções Escolares, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1962, destinado a atender despesas com desapropriações de terrenos e obras do ensino primário, secundário e industrial, compreendidas no Plano de Ação — Setor I — Letra "A" — Educação, Cultura e Pesquisa.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento) o limite fixado no artigo 18, da Lei n. 2.958 de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 38.924, DE 18 DE AGOSTO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Justiça, um crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1962, para atender despesas com obras de Cadelas e Delegacias previstas no Plano de Ação, Setor I — Letra B — Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,14% (quatorze centésimos por cento), o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 38.925, DE 18 DE AGOSTO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminada:

VERBA N. 1	Cr\$
Pessoal	
8.63.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
054 — De representação	30.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento nele mencionado, a dotação abaixo discriminada:	

VERBA N. 2	Cr\$
Material e Serviços	
8.63.3 3 — Material de Consumo	
36 — Custeio, manutenção e conservação	
368 — Bens de terceiros	30.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto